



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 01/2012**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, nas instalações da Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio deste Tribunal, à Rua dos Goitacases, 1475, 12º andar, bairro Barro Preto, BH/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, neste ato composta pela Srª. Áurea Coutens de Menezes, Srª. Suely Darlene Silva Campos e Sr. Manfredo Schwaner Gontijo, sob a presidência da primeira, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas apresentadas pela única licitante, a empresa Engeforma Engenharia Indústria e Comércio Ltda., para os cinco lotes licitados na Concorrência 01/2012, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial em imóveis ocupados por este Regional no interior do estado de Minas Gerais. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à leitura do parecer emitido pelo Diretor da Secretaria de Engenharia, juntado aos autos à fl. 616, no qual afirma que "... pelos documentos apresentados, o nosso parecer direciona pela aceitação e aprovação no quesito análise técnica da proposta de menor preço, para contratação por medição, dos cinco lotes/contratos, da empresa Engeforma Engenharia Indústria e Comércio ...". Devido a natureza do objeto licitado, passível de avaliação por profissionais da área de engenharia, esta Comissão acolheu o parecer supracitado e, com a fundamentação legal prevista no art. 45, I, da Lei 8.666/93, resolveu declarar vencedora desta licitação (tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário) a empresa ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 18.981.068/0001-64). Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, publicar-se-á o referido resultado na Imprensa Nacional e no site deste Regional. Nada mais havendo encerrou-se a sessão.

Áurea Coutens de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Suely Darlene Silva Campos  
Membro

Manfredo Schwaner Gontijo  
Membro